

taria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, LI 30-357-16, para Casebres (modificação PD — P2), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026914

**Édito n.º 341/2007****Processo n.º 811/15/1/439**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, LI 30-357-37, para Guy Dorguet (modificação PD-P2), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026915

**Édito n.º 342/2007****Processo n.º 811/2/11/560**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-48-03, com 551 m, com origem no apoio n.º 19 da linha a 30 kV SE São Teotónio, Odemira, e término no PTD EDP-A2, Herdade do Asso-reiro (rectificativo), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026902

**Édito n.º 343/2007****Processo n.º 811/2/5/410**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-41-07-02, com 270 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para captação

de águas de São Matias e término no PTD-BJA-371, PT tipo aéreo-A de 100 kVA e 30 kV, rede BT, Monte da Morena, freguesia de São Matias, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027015

**Édito n.º 344/2007****Processo n.º 811/15/1/436**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, LI 30-357-60, para EDIFER — Estaleiro Central (Alberge) (modificação PD-P1), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026918

**Édito n.º 345/2007****Processo n.º 811/15/5/286**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-71-07-05-04-01-03-01, com 1564 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para Monte Manuel Vinhas e término no apoio n.º 2 da linha de MT a 30 kV para estação C2 063 S3 — Atalaia (Optimus), freguesia de Melides, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026907

**Édito n.º 346/2007****Processo n.º 811/2/14/89**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, para modificação da linha aérea a 60 kV, LI 60-097 Caeira-Moura, entre os apoios P225 e P227 (substituição do P226), freguesia de Pedrógão, concelho de Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026949

**Édito n.º 347/2007****Processo n.º 811/2/144**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-48-02-03-07, com 314 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 15 kV (BJ 15-48-02) para Gomes Aires e término no PTD-ADV-179; PT tipo aéreo — AII de 160 kVA e 15 kV; rede BT, Santa Clara-a-Nova (PT 2), freguesia de Santa Clara-a-Nova, concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027017

**Édito n.º 348/2007****Processo n.º 811/2/11/559**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-06-07, Bugalheira-corte Sevilha (1.º troço) (modificação P27-P28A), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026962

**Édito n.º 349/2007****Processo n.º 811/2/2/143**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-48-02-03-11, com 748 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 15 kV (BJ 15-46) para Casa Nova do Estação e término no PTD-ADV-178; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Montes Guerra, freguesia de Santa Clara-a-Nova, concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027019

**Édito n.º 350/2007****Processo n.º 811/2/11/558**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, BJ 30-50, SE São Teotónio-SE Corte Sevilha (1.º troço), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026965

**Édito n.º 351/2007****Processo n.º 811/15/5/282**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, ST 30-71-07-05-01-02-01, com 1021 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV (ST 30-71-07-05-01-02) Rabelada de Baixo e término no PTD-GDL-324; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Pomarinho (Melides), freguesia de Melides, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026910

**Édito n.º 352/2007****Processo n.º 811/2/13/391**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de variante a 15 (30) kV, BJ 15-19-05-02-01, para Monte das Bernardas/Herdade da Laginha (2.º troço), freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026958